PORTARIA Nº 9942, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Pedro Quintino, referentes o período aquisitivo de 12-1-2017 a 11-1-2018, 12-1-2018 a 11-1-2019 e 12-1-2019 a 11-1-2020, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal